



# PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 264

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.-

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão serrano ao Sr. Nilton Gomes da Fonseca.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, em 25 de novembro de 1969.

  
NALY DA ENCARNAÇÃO MIRANDA  
-prefeito Municipal-